



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 22 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 121/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . . - ITANAGRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 121 DE 19 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 62.505,50 (Sessenta e dois mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$62.505,50 (Sessenta e dois mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020501 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO

###### 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

##### 021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

###### 2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.505,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	18.831,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.336,50</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>37.336,50</b>

##### 021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ( 2023 )

###### 2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.169,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.169,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.169,00</b>

**Total Suplementado: 62.505,50**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

###### 2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.000,00
---	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
<hr/>		
<b>021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<hr/>		
<b>1.002 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.500,00
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalacoes		2.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.500,00</b>
<b>1.003 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.705,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.705,00</b>
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>		
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		18.831,50
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.831,50</b>
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)</b>		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		1.900,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.400,00
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.300,00</b>
<b>2.026 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)</b>		
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>37.336,50</b>
<hr/>		
<b>021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ( 2023 )</b>		
<hr/>		
<b>1.008 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE</b>		
4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalacoes		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.14.00 / 1600 - Diarias - Civil		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		2.169,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . . - ITANAGRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.169,00</b>
<b>2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.169,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>62.505,50</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.

**VAISE CARDOSO DOS SANTOS**  
Secretário(a)  
CPF: 038.827.905-20

**MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 791.306.155-34